



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº <b>131/18</b>	Apresentado em <b>03/05/2018</b>	Horário _____		
Funcionário(a) Responsável _____	Seção Expediente _____			
Rejeitado em / /	Indeferido em / /	Aprovado em <b>03/05/2018</b>	Deferido em / /	Atendido - Ofício Nº <b>XXXXXX.</b>

## TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2714/2018, de Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Autoriza a abertura de CNPJ junto a Receita Federal e a abertura de Conta Corrente junto ao Banco do Brasil S/A ou junto a Caixa Econômica Federal, em nome da Secretaria Municipal de Educação de Sarandi, Estado do Paraná. Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de Maio do ano de 2018.

*Euníldo Zanchim "Nildão",  
Vereador - Autor*

